

COMUNICADO

TRÁFEGO CONTINENTE / REGIÕES AUTÓNOMAS DA MADEIRA E DOS AÇORES

SOBRETAXA DE COMBUSTÍVEIS

Face ao aumento do preço dos combustíveis marítimos verificados na praça de Lisboa, informamos os nossos estimados clientes, que a partir do próximo dia 04 de março, as sobretaxas de combustível serão atualizadas para as correspondentes ao 14º escalão da grelha em vigor.

As sobretaxas a seguir indicadas, estarão em vigor até final do mês de março de 2019.

TRÁFEGO DOS AÇORES

Contentores Secos	€ 185,00 por TEU
Contentores Frigos	€ 212,00 por TEU
Viaturas	€ 14,00 por Unidade
Carga Geral	€ 14,00 por Tonelada

TRÁFEGO DA MADEIRA

Contentores Secos	€ 92,50 por TEU
Contentores Frigos	€ 106,00 por TEU
Viaturas	€ 07,00 por Unidade
Carga Geral	€ 07,00 por Tonelada

As exportações das Regiões Autónomas mantêm-se isentas desta sobretaxa, que é apenas aplicável às cargas de saída do Continente.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Transinsular, Transportes Marítimos Insulares, SA

Lisboa, 25 de fevereiro de 2019